



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº. 04/2021 – CLCA

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a BANCA DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO da aluna Emini Racheid Chehade, do Curso de Letras, 3º ano, de acordo com a Resolução nº 010/2017, CEPE-UENP, referente à disciplina Formação de Professores de Língua Portuguesa, ministrada pela Profa. Ma. Gabriela Martins Mafra.

Presidente: Profa. Dra. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer

1º. Examinadora: Profa. Dra. Célia Regina Capellini Petreche

2ª. Examinadora: Profa. Ma. Bruna Carolini Barbosa

Art. 2º - A Banca Avaliadora deverá se reunir quando convocada pela Presidente, para análise da prova da requerente.

Art. 3º - A Presidente da sessão deverá encaminhar a esta Direção de Centro ata detalhada e fundamentada dos trabalhos de revisão até a data de 01/10/2021.


Art. 4º - O representante discente da Comissão Executiva do Colegiado deverá ser convidado para acompanhar o trabalho da banca, sem direito a voto.

Art. 5º - A banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 24 de setembro de 2021.


Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros
Diretora do CLCA/CCP
Portaria 214/19 GR

Eliana Merlin Deganutti de Barros
Diretora do CLCA/CCP